

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO FREI
DELVAIR SANTOS MATOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

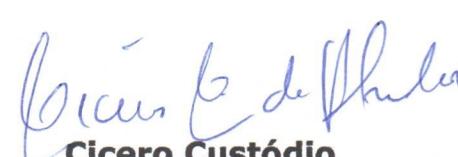
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Frei Delvair Santos Matos.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 17 de Setembro de 2019.


Luciano Gomes
Presidente(PL)
Nilma Ribeiro
Vice-Presidente(PCdoB)
Valdemir Dias
Primeiro Secretário
Cicero Custódio
Segundo-Secretário(PSL)